

**REAG RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ Nº 17.374.696/0001-19**  
**(“Fundo”)**

**MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1401, Ipanema, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.063.256/0001-27, autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.091, expedido em 23 de março de 2015, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Instrução CVM nº 472/2008, vem, por meio deste, convocar os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 26 de agosto de 2019, às 10:00 horas** e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, em segunda convocação, **no dia 26 de agosto de 2019, às 10:30 horas**, na sede do Custodiante, na Rua Ouvidor, nº 61, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- i) Aprovar as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, mediante a aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes;

Nos termos do artigo 58 do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 1 (um) ano. Adicionalmente, no Parágrafo Primeiro do artigo 58 do Regulamento, os cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no regulamento e na legislação vigente. A manifestação de voto e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente autenticada ou pedidos de esclarecimentos deverá(ão) ser encaminhada(s) por escrito através do e-mail [adm.fiduc@monetar.com.br](mailto:adm.fiduc@monetar.com.br).

Os senhores cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação e ou prova de representação, bem como assinar a Lista de Presença de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Regulamento do Fundo.

**Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2019.**

**MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**